



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 146/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 02.06.96 à 29.09.96, conforme Artigo 101, da Lei nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), do Município de Laranjeiras do Sul-PR, a servidora SEBASTIANA DE FATIMA NATAL, CPF nº 017.537 269-13, Gari, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Junho de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal